



DECRETO Nº 62 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal n.º 06/2021, o qual dispõe sobre atualização das medidas de combate ao COVID-19, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 19, do Decreto Municipal 06/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 19.** As atividades de cunho religioso poderão manter seu exercício, de segunda-feira até domingo, das 05:00 horas às 23:00 horas, respeitando ainda:*

- I. lotação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade total do local;*
- II. disponibilização de local e produtos para higienização de mãos e calçados;*
- III. distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas;*
- IV. controle do acesso de pessoas do grupo de risco ao estabelecimento, inclusive, pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos;*
- V. suspensão de qualquer contato físico entre as pessoas;*
- VI. suspensão da entrada de pessoas sem máscara de proteção facial; e*
- VII. suspensão da entrada de pessoas, quando atingida em 30% (trinta por cento) a capacidade máxima do estabelecimento.*



Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso, 19 de maio de 2021.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Art. 1º. Conceder **30(trinta) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a vigorar a partir de **29.03.2021 a 27.04.2021**, ao servidor **CELSO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n° 7577, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de maio de 2021.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA N° 474/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n° 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
20642	IVANA MARIA BORGES FERRAZ	Efetivo	2016/2017	22.04.2021 a 06.05.2021 (15 dias)
132354	RODRIGO ALVES DA SILVA	Efetivo	2019/2020	15.05.2021 a 03.06.2021 (20 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de maio de 2021.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

COVID-19: DECRETO N° 62 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal n.º 06/2021, o qual dispõe sobre atualização das medidas de combate ao COVID-19, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 19, do Decreto Municipal 06/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. As atividades de cunho religioso poderão manter seu exercício, de segunda-feira até domingo, das 05:00 horas às 23:00 horas, respeitando ainda:

- I. lotação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade total do local;
- II. disponibilização de local e produtos para higienização de mãos e calçados;
- III. distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas;
- IV. controle do acesso de pessoas do grupo de risco ao estabelecimento, inclusive, pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos;
- V. suspensão de qualquer contato físico entre as pessoas;
- VI. suspensão da entrada de pessoas sem máscara de proteção facial; e
- VII. suspensão da entrada de pessoas, quando atingida em 30% (trinta por cento) a capacidade máxima do estabelecimento.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 19 de maio de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 475/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n° 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
32361	MARIA DE FATIMA GABRIEL VIEIRA	Efetivo	2014/2015	23.08.2021 a 21.09.2021 (30 dias)
36619	NELSON DE SOUZA PENHA	Efetivo	2015/2016	15.05.2021 a 13.06.2021 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de maio de 2021.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA N° 477/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n° 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
135498	GABI MICHELOTTI BALDINI	Efetivo	2019/2020	17.05.2021 a 15.06.2021 (30 dias)
134345	MARILIA BARBOSA BENETTI FLOR	Efetivo	2019/2020	12.04.2021 a 26.04.2021 (15 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de maio de 2021.